



06/07/2023

Número: **5004226-62.2019.8.13.0194**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Coronel Fabriciano**

Última distribuição : **26/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 76.619.454,65**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINERAÇÃO POSITIVA LTDA (AUTOR)	
	JORDANO AUGUSTO SOUZA FERNANDES (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)

Outros participantes	
DJF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CRISTIANO DA SILVA DURO (ADVOGADO)
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RODRIGO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO (ADVOGADO)
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO INVISTA CF (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO)
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA BATISTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ELISA MOTA BATISTA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KELLEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)
THALES BITTENCOURT DE BARCELOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ISABELA KASCHER XAVIER (ADVOGADO)
JOTA LESSA PARTICIPACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BADY ELIAS CURI NETO (ADVOGADO) ALINE MAFRA GIFFONI CURI (ADVOGADO)

CASTRO ANDRADE SOCIEDADES DE ADVOGADOS (TERCEIRO INTERESSADO)			
		BRUNO JOSE DE CASTRO ANDRADE (ADVOGADO)	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9857526551	06/07/2023 15:06	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação
9857522457	06/07/2023 15:06	2023.07.06 Manifestacao AJ ciência Despacho_mcgrs	Manifestação
9857659622	06/07/2023 16:48	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação
9857662728	06/07/2023 16:48	Juntada RMA março e abril 2023	Petição
9857674405	06/07/2023 16:48	ALTTUS - RMA Marsil - Março e Abril 2023_rev	Documento de Comprovação
9857679401	06/07/2023 16:48	DMPL ANO 2021 E 2022	Documento de Comprovação
9857673856	06/07/2023 16:48	NOTAS EXPLICATIVAS	Documento de Comprovação
9857646744	06/07/2023 16:48	PIX Araujo Hipermercados 26.06.2023	Documento de Comprovação
9857639546	06/07/2023 16:48	PIX Fundo de Investimento 26.06.2023	Documento de Comprovação
9857663223	06/07/2023 16:48	PIX Modulax Siderurgia SA 26.06.2023	Documento de Comprovação
9857659847	06/07/2023 16:48	TRANSFERENCIA Atlântica Minas Empreendimentos 26.06.2023	Documento de Comprovação
9857662872	06/07/2023 16:48	TRANSFERENCIA Banco Bradesco SA 26.06.2023	Documento de Comprovação
9857658588	06/07/2023 16:48	TRANSFERENCIA Darf Jive Fundo de Investimento 26.06.2023	Documento de Comprovação
9857620839	06/07/2023 16:48	TRANSFERENCIA Jota Lessa Participacoes LTDA 26.06.2023	Documento de Comprovação
9857648962	06/07/2023 16:48	TRANSFERENCIA Kpmg Auditores 26.06.2023	Documento de Comprovação

Manifestação em anexo.





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **1ª VARA CÍVEL** DA
COMARCA DE **CORONEL FABRICIANO/MG**.

Processo n.º 5004226-62.2019.8.13.0194

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada administradora judicial nos autos da recuperação judicial de **MINERAÇÃO MARSIL LTDA- ME**, vem, respeitosamente, perante V.Exa., manifestar ciência do despacho de ID n.º 9851802126, o qual intimou as partes a manifestarem acerca das petições e documentos juntados por esta administradora judicial no ID n.º 9849295016.

De Belo Horizonte/MG para Coronel Fabriciano/MG, 06 de julho de 2023.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
mcgrs

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR

Manifestação em anexo.





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **1ª VARA CÍVEL** DA
COMARCA DE **CORONEL FABRICIANO/MG**

Processo n.º 5004226-62.2019.8.13.0194

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada administradora judicial nos autos da recuperação judicial de **MINERAÇÃO MARSIL LTDA- ME**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente aos meses de março e abril de 2023, bem como os comprovantes de pagamentos referentes ao cumprimento do plano até o mês de junho de 2023.

Assim, esclarece que, em razão dos comprovantes conterem dados sensíveis, estes foram juntados como documentos sigilosos e poderão ser acessados a pedido das partes ao juízo.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Coronel Fabriciano/MG, em 06 de julho de 2023.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
lta

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



5004226-62.2019.8.13.0194

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MINERAÇÃO POSITIVA LTDA., atual

denominação da MINERAÇÃO MARSIL

LTDA.

RMA – MARÇO E ABRIL DE 2023

(Em comparação com fevereiro de 2023)

Este Relatório Mensal, inclusive seus anexos, contém informações confidenciais, elaborado exclusivamente para fins da Recuperação Judicial 5004226-62.2019.8.13.0194 - MINERAÇÃO MARSIL EIRELI LTDA. O sigilo de seu conteúdo deve ser resguardado e qualquer forma de utilização, reprodução, retransmissão, alteração, distribuição e/ou divulgação, no todo ou em parte, sem a autorização prévia e expressa, é estritamente proibida.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3
3. OBJETIVO E FINALIDADE DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES	4
4. METODOLOGIA APLICADA	4
5. CONJUNTURA ECONÔMICA	4
6. ANÁLISE PATRIMONIAL	5
6.1 Balanço patrimonial – Ativo	5
6.1.1 Caixa e equivalente de caixa	6
6.1.2 Contas a receber de clientes	6
6.1.3 Estoques	7
6.1.4 Impostos a recuperar	8
6.1.5 Adiantamento a fornecedores	9
6.1.6 Créditos com partes relacionadas	10
6.1.7 Imobilizado	10
6.2 Balanço patrimonial – Passivo	11
6.2.1 Fornecedores	12
6.2.2 Salários e encargos	13
6.2.3 Impostos a recolher	14
6.2.4 Patrimônio líquido	15
6.3 Demonstrações do resultado	16
6.3.1 Receita operacional líquida	16
7. ANÁLISE FINANCEIRA	17
8. CRONOGRAMA PROCESSUAL	18
9. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	19
10. CONCLUSÃO	22
11. ANEXOS	23



1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial da Mineração Positiva Ltda., atual denominação da Mineração Marsil Ltda. - ME, em conjunto com a Altus D&B Auditoria e Consultoria – EPP, empresa nomeada no presente feito na qualidade de auditor financeiro, representada pelo perito contábil Luís Felipe Daguer Braga, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar relatório de atividades referente aos meses de **março e abril de 2023**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101 de 2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

LUIS FELIPE DAGUER BRAGA

Contador
CRC/MG 110.726/O-2

altus



2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Mineração Positiva Ltda., atual denominação da Mineração Marsil Ltda. – ME, formulou pedido de recuperação judicial em 26 de novembro de 2019, havendo seu processamento sido deferido em 10 de dezembro de 2019 pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Coronel Fabriciano/MG no processo n.º 5004226-62.2019.8.13.0194.

Fundada em 08 de junho de 1972, a Recuperanda atua, principalmente, no mercado de exploração de minério de ferro, sendo seu objeto social a extração e beneficiamento de minério dentro do estado de Minas Gerais, estando atualmente suas atividades minerárias voltadas exclusivamente à jazida de ferro situada nas fazendas Liberdade e São Bartolomeu, localizadas no município de Antônio Dias/MG.

Foram apontadas como causas da crise econômica da empresa as seguintes circunstâncias:

- Mudança do cenário macroeconômico em meados de 2012, de modo que as perspectivas traçadas quando da captação de recursos financeiros restaram frustradas, resultando em receitas significativamente inferiores às previamente projetadas;
- Alterações nas diretrizes ambientais impostas à mineradora devido à modificações na Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) que alavancaram as despesas de sua atividade em período de abrupta queda do preço do minério de ferro; e
- Falecimento de Iracy Parreiras, mentor das estratégias para reestruturação da Recuperanda, que culminou na assinatura de distrato entre a Mlog S.A e a Bocaíuva Participações S.A, desatando as operações previamente contratadas.

Conforme certificado nos autos do processo, em 28/09/2021, instalou-se assembleia geral de credores em primeira convocação. Na ocasião, o plano de recuperação judicial e seu respectivo aditivo foram colocados em votação, havendo sido aprovados. Em razão da homologação do plano de recuperação judicial em decisão proferida no dia 29/04/2022, o processo está em fase de cumprimento do plano, com pagamento dos créditos arrolados na presente recuperação judicial.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



3. OBJETO E FINALIDADE DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O presente relatório tem por objetivo analisar a contabilidade da Recuperanda, a partir do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício relativo aos meses de **janeiro e fevereiro de 2023**.

A análise foi realizada por meio da estrutura de capital, liquidez, rentabilidade e endividamento, com a finalidade de acompanhar a Recuperanda mensalmente, após o deferimento da sua recuperação judicial, detalhando cenário referente à evolução econômica, do empreendimento.

4. METODOLOGIA APLICADA

Este relatório foi elaborado em conformidade com os ditames da NBC T 13 – Da Perícia Contábil, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Para a elaboração deste RMA foram empregados procedimentos técnico-científicos, tais como análises, estudos, observações, levantamentos de dados e informações, mensuração, avaliação, dentre outros, destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar a justa solução do litígio ou constatação de fato.

5. CONJUNTURA ECONÔMICA

A Recuperanda atua no ramo da mineração. Durante o exercício de 2020, o mundo foi impactado pela pandemia do COVID-19, a qual acarretou em diversas medidas de combate ao novo vírus, pautadas, substancialmente, no isolamento social das pessoas e na paralisação de vários setores da economia. No entanto, a Marsil conseguiu manter suas atividades normais de produção adotando medidas importantes de prevenção ao COVID-19, sem que afetasse de forma significativa seu negócio, podendo citar:

- ❖ Afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco;
- ❖ Ajustes nas escalas de refeições para diminuir o número de pessoas no refeitório;
- ❖ Ajustes na escala de transporte, reduzindo a concentração de empregados nos ônibus fretados;
- ❖ Fornecimento de EPI's para higienização e controle da transmissão do vírus, dentre outros.



6. ANÁLISE PATRIMONIAL

6.1. Balanço Patrimonial – Ativo (valores expressos em Reais – R\$)

ATIVO	28.02.2023	V%	31.03.2022	V%	30.04.2022	V%
CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	111.923	0,1%	10.836	0,0%	36.180	0,0%
Contas a receber de clientes	10.252.947	12,0%	18.708.686	19,4%	21.943.422	20,8%
Estoques	30.944.884	36,1%	31.719.043	32,8%	36.225.911	34,4%
Impostos e contribuições a recuperar	6.078.267	7,1%	6.342.998	6,6%	6.672.694	6,3%
Adiantamento a fornecedores	2.112.216	2,5%	2.508.143	2,6%	2.396.528	2,3%
Bloqueio judicial	500.462	0,6%	500.462	0,5%	500.462	0,5%
Outras contas a receber	68.187	0,1%	54.901	0,1%	55.550	0,1%
Total do ativo circulante	50.068.885	58,5%	59.845.068	61,9%	67.830.746	64,4%
NÃO CIRCULANTE						
Créditos com partes relacionadas	25.545.022	29,8%	26.534.022	27,5%	27.090.022	25,7%
Antecipação recebíveis	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Depósitos judiciais	76.391	0,1%	76.391	0,1%	76.391	0,1%
Imobilizado, líquido	9.958.875	11,6%	10.162.900	10,5%	10.365.643	9,8%
Total do ativo não circulante	35.580.288	41,5%	36.773.313	38,1%	37.532.056	35,6%
TOTAL DO ATIVO	85.649.173	100,0%	96.618.381	100,0%	105.362.802	100,0%



6.1.1 Caixa e equivalentes de caixa (valores expressos em Reais – R\$)

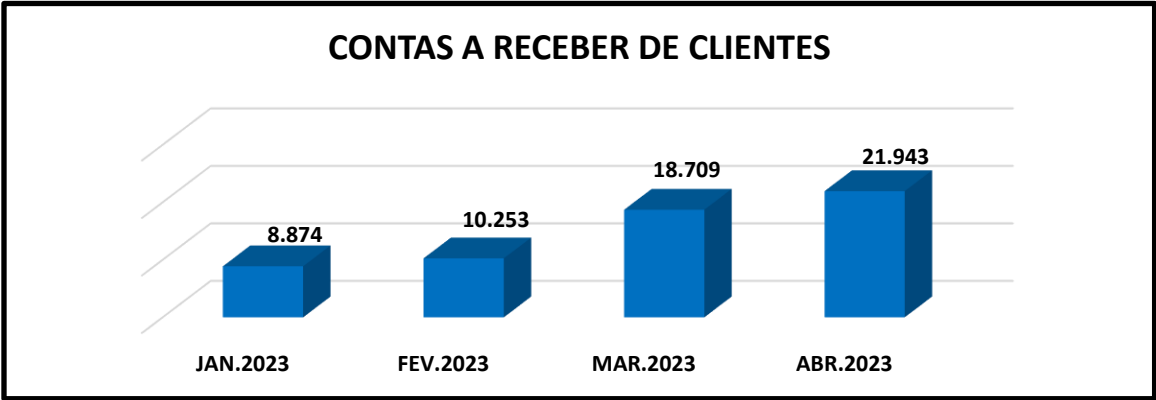
	29.02.2023	31.03.2023	30.04.2023
Caixa	5	5	5
Banco conta corrente	51.885	10.830	36.174
Aplicações financeiras	60.032	-	-
Total caixa e equivalentes de caixa	111.923	10.836	36.180

A Recuperanda mantém nas rubricas “Caixa” e “Bancos” montante suficiente para as despesas imediatas, sendo os excedentes de caixa transferidos para a conta de partes relacionadas. Para evitar bloqueios judiciais em suas contas-correntes, a Recuperanda adota o procedimento de transferir recursos para a conta da parte relacionada Monte Negro Participações. O saldo em abril de 2023 totalizou R\$ 36.180,00 (trinta e seis mil, cento e oitenta reais).

6.1.2 Contas a receber de clientes (valores expressos em Reais – R\$)

	28.02.2023	31.03.2023	30.04.2023
ECOMINING AMERICA LTDA	9.606.575	17.553.184	21.751.457
HERCULANO MINERACAO LTDA	178.013	1.096.588	133.051
OUTROS	468.358	58.914	58.914
Total contas a receber	10.252.947	18.708.686	21.943.422

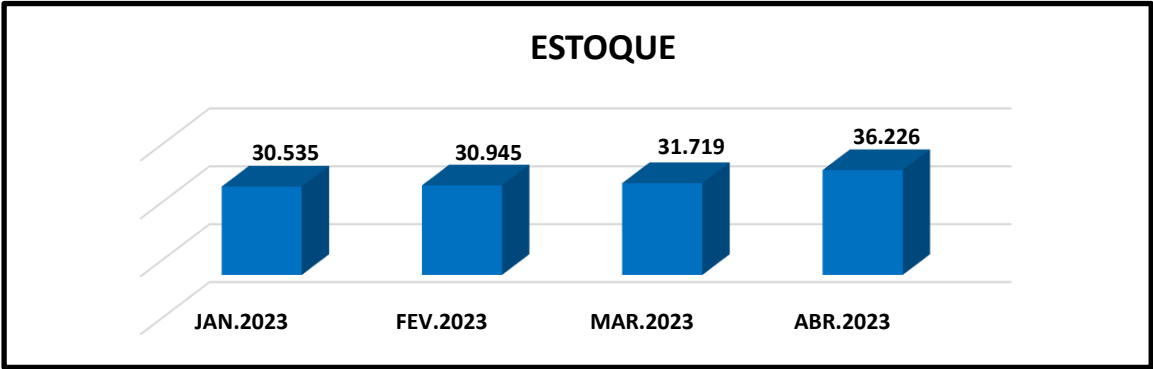
O saldo de rubrica “Contas a receber” apresentou aumento de 114% (cento e quatorze por cento) em abril de 2023, se comparado com o mês de fevereiro de 2023, totalizando R\$ 21.943.422,00 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e três mil e quatrocentos e vinte e dois reais).



6.1.3 Estoques (valores expressos em Reais – R\$)

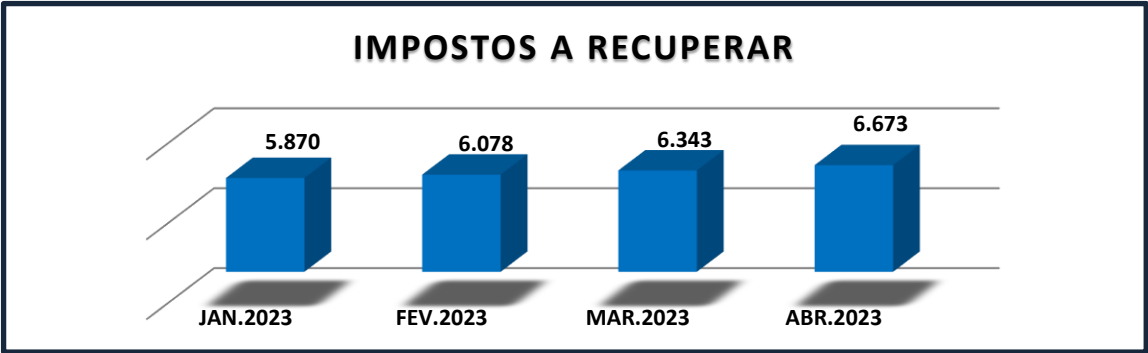
	28.02.2023	31.03.2023	30.04.2023
Matéria-prima - ROM	5.147.408	4.566.218	4.938.707
Combustíveis	722.090	894.102	1.033.919
Lubrificantes	85.222	92.999	105.185
Almoxarifado	2.174.234	2.165.377	2.063.265
Material de Segurança	345.740	349.214	396.152
Produto Acabado	7.695.577	10.717.991	12.354.234
Matéria-prima em poder de terceiros	14.774.612	12.933.143	15.334.447
Total Estoques	30.944.884	31.719.043	36.225.911

Os estoques apresentaram aumento de 17% (dezessete por cento) em abril de 2023 em relação ao mês de fevereiro de 2023. Tal fato decorre do volume de carregamento de minério no período e faturamento para os clientes.



6.1.4 Impostos a recuperar (valores expressos em Reais – R\$)

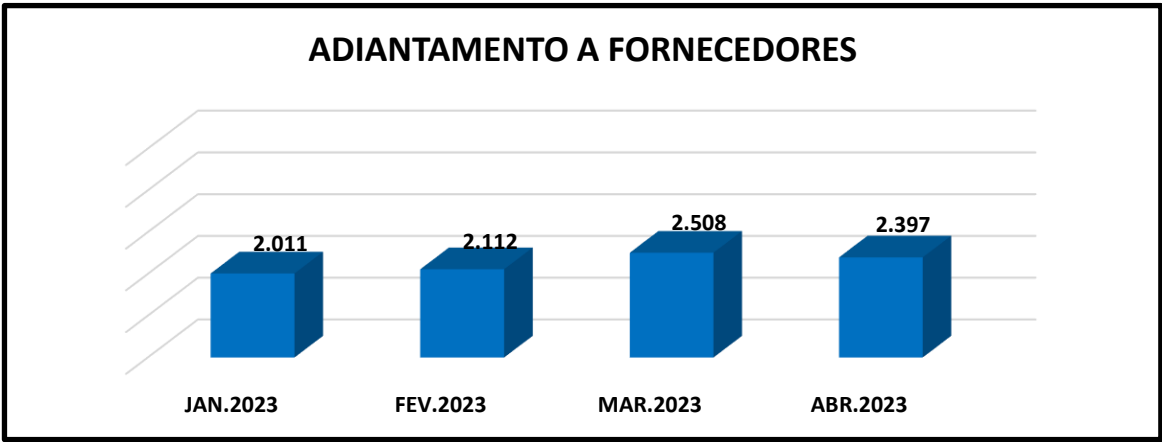
Os impostos a recuperar apresentaram aumento de 9,78% (nove vírgula setenta e oito por cento) em abril de 2023 se comparado com fevereiro de 2023. O saldo é composto principalmente por ICMS a recuperar totalizando R\$ 6.549.328,00 (seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais). Cabe à empresa avaliar se parcela desses créditos tributários deve ser reclassificada para recuperável a longo prazo.



6.1.5 Adiantamento a fornecedores (valores expressos em Reais – R\$)

	28.02.2023	31.03.2023	30.04.2023
WEIR DO BRASIL LTDA.	246.543	246.543	247.868
VALE S/A COMPLEXO MINERADOR DE ITABIRA	154.125	459.121	392.640
IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA	591	-	-
POLYTHANE DO BRASIL LTDA	45.607	23.669	23.669
IMBIL INDUSTRIA E MANUTENCAO DE BOMBAS IT	3.683	-	-
CNS EMPREENDIMENTOS EM TRANSPORTES E MIN	491.376	491.376	491.376
MINERAL TECHNOLOGIES COMERCIO DE EQUIPAM	889.985	889.985	889.985
OUTROS	280.306	394.810	317.989
Total Adiantamento a Fornecedores	2.112.216	2.508.143	2.396.528

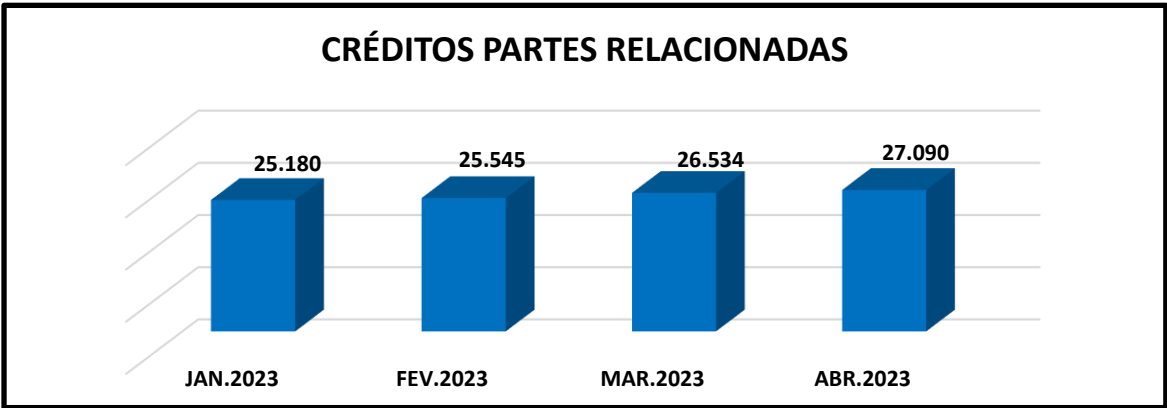
O saldo de adiantamento a fornecedores apresentou aumento de 13,46% (treze vírgula quarenta e seis por cento) em abril de 2023 em relação ao mês de fevereiro de 2023, totalizando R\$ 2.396.528,00 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais), sendo os principais adiantamentos realizados para a Mineral Technologies no valor de R\$ 889.985,00 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais) e CSN Empr. em Transportes de Minério, no valor de R\$ 491.376,00 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e seis reais).



6.1.6 Créditos com partes relacionadas (valores expressos em Reais – R\$)

	28.02.2023	31.03.2023	30.04.2023
BOCAIUVA PARTICIPACOES	1.121.748	1.121.748	1.121.748
MONTE NEGRO INVEST. E PARTICIPAÇÕES	24.423.274	25.412.274	25.968.274
Total Crédito com Partes Relacionadas	25.545.022	26.534.022	27.090.022

A Recuperanda adota como procedimento transferir os recursos financeiros de suas contas-correntes para a conta corrente da parte relacionada à Monte Negro Investimentos e Participações, de modo a evitar bloqueios judiciais.



6.1.7 Imobilizado

O saldo total do imobilizado, no montante de R\$ 10.365.643,00 (dez milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais), corresponde à 9,8% (nove vírgula oito por cento) do ativo total da Recuperanda. No período de fevereiro a abril de 2023, houve aquisição de máquinas no total de R\$ 592.944,00 (quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais) como estratégia de modernização da operação.



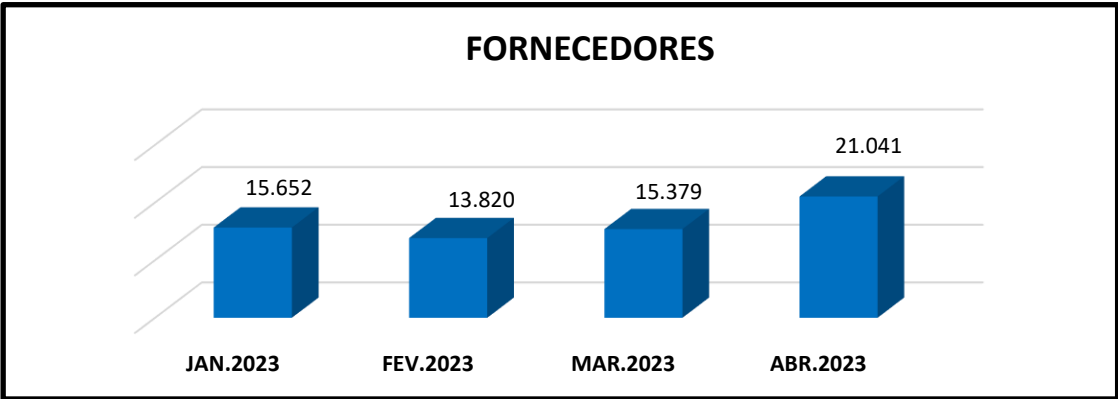
6.2 Balanço Patrimonial – Passivo (valores expressos em Reais – R\$)

PASSIVO	28.02.2023	V%	31.03.2022	V%	30.04.2022	V%
CIRCULANTE						
Fornecedores	13.820.345	16,1%	15.378.689	15,9%	21.040.917	20,0%
Empréstimos e financiamentos	5.860.125	6,8%	5.560.353	5,8%	5.410.467	5,1%
Salários e contribuições sociais	5.918.129	6,9%	5.740.908	5,9%	6.068.733	5,8%
Impostos e contribuições a recolher	3.250.315	3,8%	3.972.061	4,1%	4.041.987	3,8%
Parcelamentos tributários	1.574.560	1,8%	1.558.821	1,6%	1.543.082	1,5%
Adiantamento de cliente	13.448.614	15,7%	19.208.895	19,9%	22.025.830	20,9%
Processos judiciais	596.025	0,7%	596.025	0,6%	596.025	0,6%
Débito com partes relacionadas	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Imposto de renda e contribuição social	10.235.204	12,0%	10.235.204	10,6%	10.235.204	9,7%
Vendas para entrega futura	-	0,0%	3.200.000	3,3%	4.600.000	4,4%
Outras contas a pagar	960.164	1,1%	962.483	1,0%	960.236	0,9%
Total do passivo circulante	55.663.482	65,0%	66.413.439	68,7%	76.522.482	72,6%
NÃO CIRCULANTE						
Parcelamentos tributários	1.859.987	2,2%	1.785.657	1,8%	1.711.327	1,6%
Total do passivo não circulante	1.859.987	2,2%	1.785.657	1,8%	1.711.327	1,6%
TOTAL DO PASSIVO	57.523.468	67,2%	68.199.096	70,6%	78.233.809	74,3%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social	300.000	0,4%	300.000	0,3%	300.000	0,3%
Reservas para aumento de capital	27.947.035	32,6%	27.947.035	28,9%	27.947.035	26,5%
Prejuízos acumulados	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Resultado do período	(121.331)	-0,1%	172.250	0,2%	(1.118.042)	-1,1%
Total do patrimônio líquido	28.125.705	32,8%	28.419.285	29,4%	27.128.993	25,7%
	85.649.173	100,0%	96.618.381	100,0%	105.362.802	100,0%



6.2.1 Fornecedores (valores expressos em Reais – R\$)

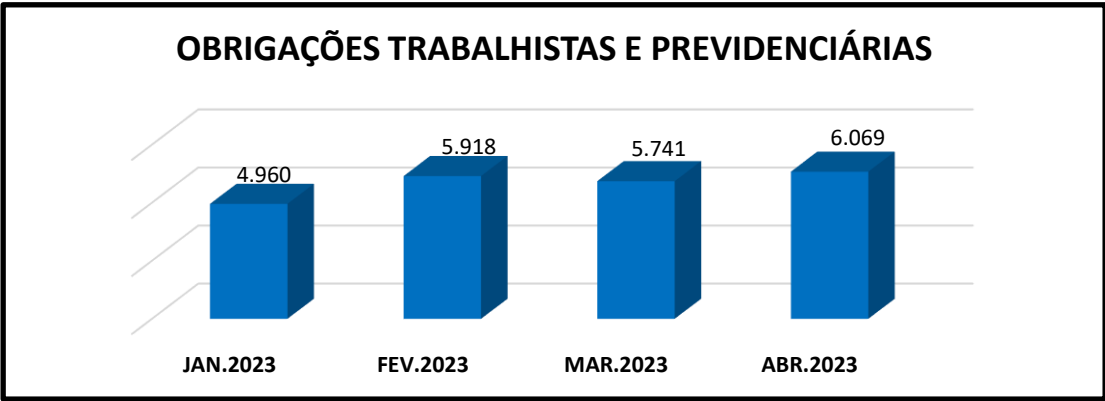
O saldo da conta “Fornecedores” apresentou aumento de 52,25% (cinquenta e dois vírgula vinte e cinco por cento) em abril de 2023 em relação ao mês de fevereiro de 2023, totalizando R\$ 21.040.917,00 (vinte e um milhões, quarenta mil e novecentos e dezessete reais).



6.2.2 Salários e encargos (valores expressos em Reais – R\$)

	28.02.2023	31.03.2023	30.04.2023
SALARIOS E ORDENADOS	556.795	8.173	-
ENCARGOS SOCIAIS	4.324.623	4.631.095	4.888.657
FERIAS E 13º SALÁRIO A PAGAR	1.036.711	1.101.640	1.180.076
Total Salários e Encargos	5.918.129	5.740.908	6.068.733

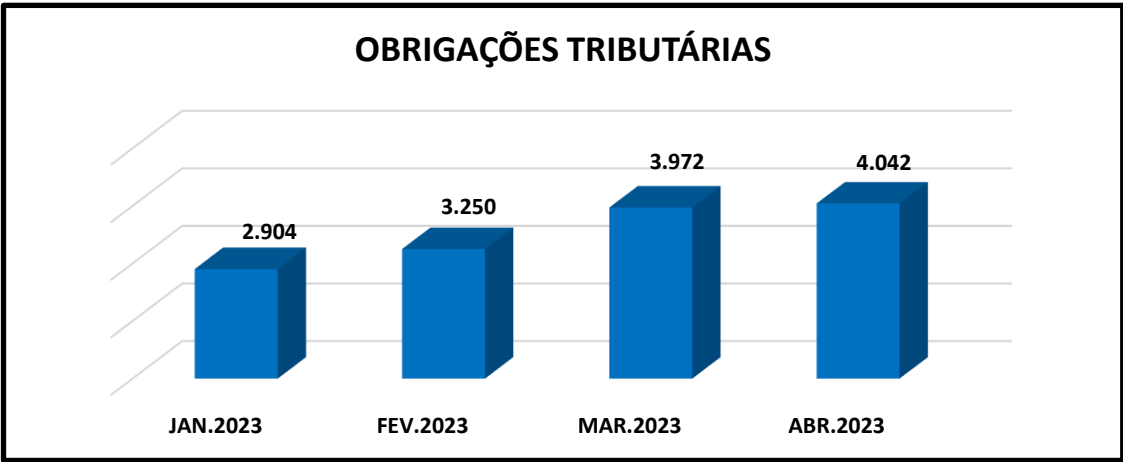
A rubrica “Salários e encargos” apresentou aumento de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em abril de 2023 em relação ao mês de fevereiro de 2023. Tal variação se deu por conta da Recuperanda não ter recolhido o INSS, FGTS e provisão salariais no período em análise, o que também contribuiu para o aumento significativo nos saldos.



6.2.3 Impostos a recolher (valores expressos em Reais – R\$)

	29.02.2023	31.03.2023	30.04.2023
IRRF S/ FOLHA	391.344	384.023	382.241
PIS	161.467	290.497	303.705
COFINS	743.721	1.338.040	1.398.877
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	13.772	19.825	20.811
ISS RETIDO	11.974	11.887	9.811
IRRF S/ SERVICOS	12.700	12.488	9.445
RETENCAO (PIS-COFINS-CSLL) COD 5952	26.865	26.829	28.624
CFEM	1.887.619	1.887.619	1.887.619
INSS RETIDO	853	853	853
Total Impostos a Recolher	3.250.315	3.972.061	4.041.987

Os impostos a recolher apresentam aumento de 24,36% (vinte e quatro vírgula trinta e seis por cento), perfazendo saldo de R\$ 4.041.987,00 (quatro milhões, quarenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais). O saldo principal refere-se ao CFEM que está em processo de conciliação para regularização.



6.2.4 Patrimônio Líquido (valores expressos em Reais – R\$)

Foi solicitado à Recuperanda notas explicativas e envio da demonstração da mutação do patrimônio líquido, em função de ajustes de exercícios anteriores que totalizaram **R\$ 63.502.517,14** (sessenta e três milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e dezessete reais e quatorze centavos), referente a estornos de provisão devido a acordos judiciais no processo de recuperação judicial, como segue:

	Capital social	Reserva de lucros	Prejuízos Acumulados	Outras Contas do PL	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	300.000	5.310.130	-72.787.137	0	-67.177.007
Ajustes de Exercícios Anteriores			1.407	- 158.739	- 157.332
Resultado líquido do exercício				- 31.920.118	- 31.920.118
Transferência de Saldos		- 5.310.130	37.230.248	32.078.857	63.998.974
Saldos em 31 de dezembro de 2021	300.000	0	-35.555.482	0	-35.255.482
Ajustes de Exercícios Anteriores				61.498.538	61.498.538
Resultado líquido do exercício				2.003.980	2.003.980
Transferência de Saldos		27.947.035	35.555.482	- 63.502.517	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	300.000	27.947.035	0	0	28.247.035

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Referidas notas foram anexadas a este relatório mensal de atividades para maior transparência ao processo.



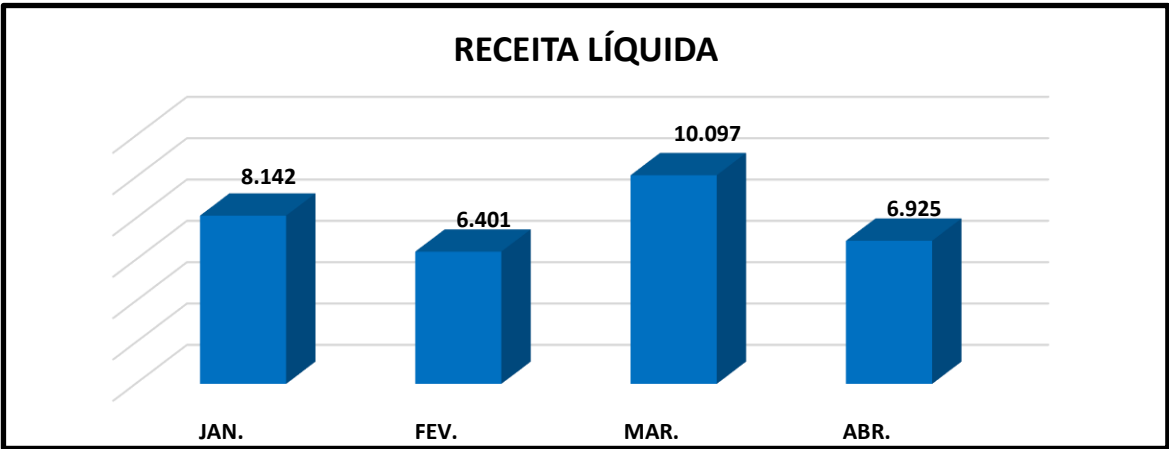
6.3 Demonstração do Resultado do Exercício (valores expressos em Reais – R\$)

	28.02.2023	V%	31.03.2022	V%	30.04.2022	V%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.400.911	100,0%	10.096.794	100,0%	6.925.297	100,0%
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(5.900.896)	-92,2%	(9.166.500)	-90,8%	(7.574.973)	-109,4%
LUCRO BRUTO	500.015	7,8%	930.294	9,2%	(649.676)	-9,4%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS						
Gerais e administrativas	(396.821)	-6,2%	(520.610)	-5,2%	(547.986)	-7,9%
EBITDA	103.193	1,6%	409.684	4,1%	(1.197.662)	-17,3%
Depreciação e amortização	(99.368)	-1,2%	-	0,0%	-	0,0%
RESULTADO FINANCEIRO						
Receitas financeiras	63	0,0%	633	0,0%	1	0,0%
Despesas financeiras	(49.916)	-0,8%	(116.737)	-1,2%	(92.631)	-1,3%
	(49.853)	-0,8%	(116.104)	-1,1%	(92.630)	-1,3%
LUCRO ANTES DO IR/CS	(46.027)	-0,7%	293.580	2,9%	(1.290.292)	-18,6%
Imposto de renda e contribuição social correntes	-		-		-	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(46.027)	-0,7%	293.580	2,9%	(1.290.292)	-18,6%

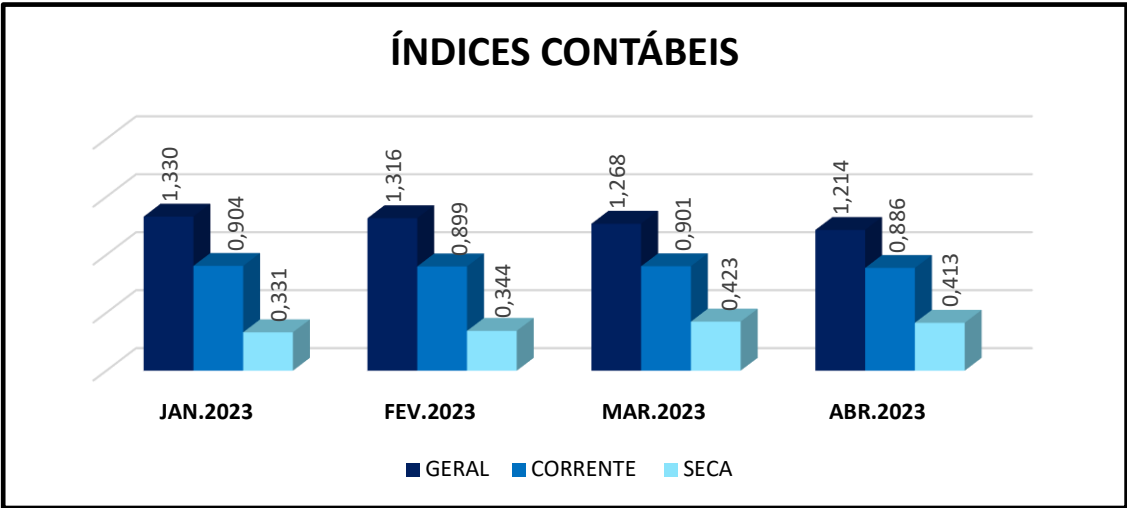


6.3.1. Receita operacional líquida

A receita líquida apresentou aumento de 8,19% (oito vírgula dezenove por cento) em relação ao mês de fevereiro de 2023, totalizando R\$ 6.400.911,00 (seis milhões, quatrocentos mil, novecentos e onze reais).



7. ANÁLISE FINANCEIRA



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ainda que tenha apresentado evolução no faturamento e na geração de caixa no período, a Recuperanda ainda apresenta índices de liquidez corrente e seca abaixo do valor de referência, havendo o índice geral se apresentado acima de 1 (um), o que justifica e ratifica a imprescindibilidade do procedimento de recuperação judicial para viabilizar suas atividades empresariais.



8. CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE CORONEL FABRICIANO/MG		
CRONOGRAMA PROCESSUAL		
PROCESSO N.º:	5004226-62.2019.8.13.0194	
RECUPERANDAS:	MINERACAO MARSIL LTDA - ME	
DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
26/11/2019	Ajuizamento do pedido de recuperação	
10/12/2019	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
12/12/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
18/12/2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
02/01/2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
10/02/2020	Apresentação do plano de recuperação ao juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
13/05/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
13/05/2020	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
28/05/2020	Aditamento do plano de recuperação judicial	
10/08/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art.7º, §2º Único)	art. 8º
28/08/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
27/08/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
28/09/2021	1ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
-	2ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
09/05/2020	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
07/06/2020	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
29/04/2022	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	



9. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

De acordo com os ditames do *caput* do art. 61, bem como do art. 22, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei 11.101 de 2005, é dever do administrador judicial fiscalizar o cumprimento do plano de recuperação judicial e as obrigações ali determinadas.

Nesse sentido, cumpre mencionar as formas de pagamento dos créditos, previstas no plano de recuperação e em seu aditivo, aprovados em assembleia geral de credores.

Em relação à **CLASSE TRABALHISTA**, os créditos salariais limitados a 5 (cinco) salários mínimos, vencidos nos 3 (três) meses anteriores à data do pedido, serão pagos em parcela única até 7 (sete) dias da homologação do plano.

Eventual saldo verificado após o pagamento acima referido será quitado em até 5 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias da homologação do plano, nos seguintes termos:

- Até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por credor trabalhista, respeitado o limite de cada crédito trabalhista, em até 14 (quatorze) dias após a homologação da recuperação judicial.
- Eventual saldo remanescente após o pagamento da quantia mencionada no item anterior será pago em 5 (cinco) parcelas mensais, com o vencimento da primeira no mesmo dia do mês subsequente ao adimplemento da parcela mencionada no item anterior.

Não incidirão quaisquer juros ou correção monetária sobre os créditos trabalhistas entre a data do pedido de recuperação judicial e a data do efetivo pagamento.

Para a **CLASSE GARANTIA REAL**, foi previsto deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor inscrito no quadro geral de credores ou posteriormente reconhecidos por sentença proferida pelo juízo da recuperação. O saldo começará a ser pago em 60 (sessenta) meses a contar da data da homologação e será dividido em 120 (cento e vinte) parcelas iguais, mensais e sucessivas. O crédito será acrescido de correção monetária de acordo com a Taxa Referencial (TR), incidentes desde a homologação do plano até o seu integral adimplemento.

Na **CLASSE QUIROGRAFÁRIA** houve aprovação de deságio de 74,4% (setenta e quatro vírgula quatro por cento) sobre o valor inscrito no quadro geral de credores ou posteriormente reconhecido por sentença, a ser pago em 42 (quarenta e duas) parcelas mensais. O vencimento da primeira parcela ocorrerá 6 (seis) meses após a data de homologação do plano e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes. As parcelas serão corrigidas em 100% (cem por cento) do CDI, a contar da data de pagamento da primeira parcela.

altus

Em relação à **CLASSE ME E EPP**, o pagamento ocorrerá em até 7 (sete) meses da homologação do plano de recuperação judicial da seguinte forma: pagamento de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por credor, respeitado o limite de cada crédito, em até 30 (trinta) dias após a data da homologação do plano de recuperação judicial. Eventual saldo remanescente após o pagamento da quantia mencionada será pago em 6 (seis) parcelas mensais, com o vencimento da primeira parcela no mesmo dia do mês subsequente. Não incidirão quaisquer juros ou correção monetária sobre os créditos em comento entre o dia do ajuizamento da recuperação judicial e a data do efetivo pagamento.

Para os **CREDORES PARCEIROS FINANCIADORES** houve aprovação do deságio de 74,4% (setenta e quatro vírgula quatro por cento) sobre o crédito, havendo previsão de destinação de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) para pagamento proporcional e à vista em até 10 (dez) dias da data da aprovação do plano, aos credores parceiros financiadores. Eventual saldo remanescente será pago em 42 (quarenta e duas) parcelas mensais, iguais e sucessivas. O vencimento da primeira parcela ocorrerá 6 (seis) meses após a data de aprovação do plano de recuperação judicial e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes.

Destaca-se que, plano de recuperação judicial foi aprovado em assembleia geral de credores realizada em 28 de setembro de 2021, foi homologado por este d. juízo em 29 de abril de 2022. Desta forma, o período de carência para pagamento se iniciou a partir da data de intimação da sentença que homologou o PRJ, ocorrida em 13 de maio de 2022.

Assim sendo, esta administradora judicial informa que irá fiscalizar o cumprimento das obrigações determinadas no plano, e que assim permanecerá até o prazo estipulado em lei para tal, qual seja, 2 (dois) anos contados da concessão da recuperação judicial.

PAGAMENTO CREDORES TRABALHISTAS:

- Créditos salariais limitados a 5 (cinco) salários mínimos, vencidos nos 3 (três) meses anteriores à data do pedido.
✓ *Não existem credores com verbas concernentes à esta categoria.*
- Até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por credor trabalhista, respeitado o limite de cada crédito trabalhista, em até 14 (quatorze) dias após a homologação da recuperação judicial.
- Eventual saldo remanescente após o pagamento da quantia mencionada no item anterior será pago em 5 (cinco) parcelas mensais, com o vencimento da primeira no mesmo dia do mês subsequente ao adimplemento da parcela mencionada no item anterior.

altus

CONTROLE DE PAGAMENTOS ATÉ O MÊS DE JUNHO DE 2023.

CNPJ - CPF	Credor	QGC Consolidado	Valor total pago até junho/2023	Saldo devedor até junho/2023	Observação
CRÉDITOS TRABALHISTAS					
916.613.906-68	MAURO LÚCIO CARVALHAES DE OLIVEIRA	R\$ 199.712,27		R\$ 199.712,27	O credor não apresentou dados bancários. Informado à Recuperanda que o credor foi habilitado junto à AJ via e-mail de contato: maurocarvalhais@gmail.com. Telefone: 31 9 9491-9194
003.837.346-73	JOAQUIM LOURENÇO DA SILVA	R\$ 89.729,73		R\$ 0,00	Crédito baixado em função da realização de acordo nos autos do processo n.º 0011130-37.2013.5.03.0029
317.347.316-72	JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS	R\$ 5.149,03	R\$ 5.149,03	R\$ 0,00	Liquidado
955.623.466-72	THALES BITTENCOURT DE BARCELOS - PERITO JUDICIAL	R\$ 2.526,30	R\$ 2.526,30	R\$ 0,00	Liquidado
OAB/MG 147.335	NATÁLIA FERREIRA PROCÓPIO	R\$ 514,90	R\$ 514,90	R\$ 0,00	Liquidado
49.335.896/0001-59	BUCH ADVOGADOS ASSOCIADOS S C - EPP	R\$ 0,00		R\$ 0,00	Crédito cedido ao Fundo de investimentos em Direitos Creditórios não Padronizado
TOTAL DA CLASSE		R\$297.632,23	R\$8.190,23	R\$199.712,27	

- ✓ O credor **Mauro lúcio de oliveira** não apresentou os dados bancários para liquidação das parcelas. A administradora judicial informou à Recuperanda por e-mail, bem como por meio da petição de ID n.º 9677885988 juntada aos autos da recuperação judicial, o e-mail e telefone do credor para contato e obtenção dos dados bancários.
- ✓ A Recuperanda informou que o credor **Joaquim Lourenço da Silva** realizou acordo judicial nos autos do processo n.º 0011130-37.2013.5.03.0029, tendo a devedora subsidiária realizado o pagamento do débito. Em razão do cumprimento das obrigações, a execução foi extinta e o processo foi baixado.

PAGAMENTO CLASSE GARANTIA REAL

- ✓ Não existem credores com verbas concernentes à esta categoria.



PAGAMENTO DA CLASSE QUIROGRAFÁRIA

CONTROLE DE PAGAMENTOS ATÉ O MÊS DE JUNHO DE 2023.

CNPJ - CPF	Credor	QGC Consolidado	Valor total considerando o deságio de 74,4%	Valor de cada parcela	Valor total pago até junho/2023	SALDO DEVEDOR	Observação
23.200.289/0001-98	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO CF	R\$ 55.967.717,88	R\$ 14.327.735,78	R\$ 341.136,57	R\$ 865.582,05	R\$ 13.462.153,73	Aderiu à proposta credor parceiro financiador. Liq. das parcelas: dez/2022 R\$ 450.728,46 + jan/2023 R\$ 73.011,94 + fev/2023 R\$ 66.141,61 + mar/2023 R\$ 67.056,81 + abr/2023 R\$ 68.453,40 + mai/2023 R\$ 68.925,36 + jun/2023 R\$ 71.264,47
CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS							
35.880.735/0001-31	DJF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	R\$ 8.604.626,95	R\$ 2.202.784,50	R\$ 52.447,25	R\$ 440.161,48	R\$ 1.762.623,02	Liquidação das parcelas: dez/2022 R\$ 104.935,48 + jan/2023 R\$ 55.811,88 + fev/2023 R\$ 54.837,42 + mar/2023 R\$ 55.312,81 + abr/2023 R\$ 55.820,66 + mai/2023 R\$ 56.390,41
60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 8.166.981,20	R\$ 2.090.747,19	R\$ 49.779,69	R\$ 417.774,12	R\$ 1.672.973,07	Liquidação das parcelas: dez/2022 R\$ 99.598,28 + jan/2023 R\$ 52.973,19 + fev/2023 R\$ 52.048,30 + mar/2023 R\$ 52.499,51 + abr/2023 R\$ 52.981,53 + mai/2023 R\$ 53.522,30 + jun/2023 R\$ 54.151,01
372.765.656-53	ANTÔNIO EUSTAQUIO RIBEIRO	R\$ 1.197.122,67	R\$ 306.463,40	R\$ 7.296,75	R\$ 0,00	R\$ 306.463,40	Credor não informou os dados bancários para a liquidação das parcelas
03.951.615/0001-91	JOTA LESSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 46.741,55	R\$ 11.965,84	R\$ 284,90	R\$ 2.391,00	R\$ 9.574,88	Liquidação das parcelas: dez/2022 R\$ 570,02 + jan/2023 R\$ 303,18 + fev/2023 R\$ 297,88 + mar/2023 R\$ 300,46 + abr/2023 R\$ 303,22 + mai/2023 R\$ 306,32 + jun/2023 R\$ 309,92
05.390.941/0001-00	ATLANTICA MINAS MINERAÇÃO LTDA	R\$ 46.741,55	R\$ 11.965,84	R\$ 284,90	R\$ 2.391,00	R\$ 9.574,88	Liquidado parcelas de Nov/2022 R\$285,01 + dez/2022 R\$ 285,01 + jan/2023 R\$ 303,18 + fev/2023 R\$ 297,88 + mar/2023 R\$ 300,46 + abr/2023 R\$ 303,22 + mai/2023 R\$ 306,32 + jun/2023 R\$ 309,92 (Valor pago a Atlantica Minas Empreendimentos CNPJ 02.693.593/0001-44)
08.904.391/0001-80	MODULAX SIDERURGIA S.A. (AGROCITY SIDERURGIA LTDA)	R\$ 41.641,97	R\$ 10.660,34	R\$ 253,82	R\$ 1.949,66	R\$ 8.710,68	Liq. das parcelas: nov/2022 R\$ 253,92 + dez/2022 R\$ 253,92 + jan/2023 R\$ 270,10 + fev/2023 R\$ 265,39 + mar/2023 R\$ 267,69 + abr/2023 R\$ 270,15 + mai/2023 R\$ 92,38 + Jun/2023 R\$ 276,11
03.244.699/0009-80	ARAÚJO HIPERMERCADOS S/A	R\$ 14.096,30	R\$ 3.608,65	R\$ 85,92	R\$ 721,05	R\$ 2.887,60	Liq. das parcelas: nov/2022 R\$ 85,95 + dez/2022 R\$ 85,95 + jan/2023 R\$ 91,43 + fev/2023 R\$ 89,83 + mar/2023 R\$ 90,61 + abr/2023 R\$ 91,44 + mai/2023 R\$ 92,38 + Jun/2023 R\$ 93,46
57.755.217/0004-71	KMPG AUDITORES INDEPENDENTES	R\$ 5.904,02	R\$ 1.511,43	R\$ 35,99	R\$ 338,02	R\$ 1.173,41	Credor só informou os dados bancários para a liquidação das parcelas em janeiro/2023. Liquidação das parcelas: jan/2023 R\$ 146,30 + fev/2023 R\$ 37,63 + mar/2023 R\$ 37,95 + abr/2023 R\$ 38,30 + mai/2023 R\$ 38,69 + jun/2023 R\$ 39,15
TOTAL DA CLASSE		R\$74.091.574,09	R\$18.967.442,97		R\$1.731.308,38	R\$17.236.134,59	

✓ Apenas o credor **Antônio Eustáquio Ribeiro** não apresentou dados bancários para pagamento.

PAGAMENTO DA CLASSE ME E EPP

CONTROLE DE PAGAMENTOS ATÉ O MÊS DE JUNHO DE 2023.

CNPJ - CPF	Credor	QGC Consolidado	Valor total considerando o deságio de 74,4%	Valor de cada parcela	Valor total pago até junho/2023	SALDO DEVEDOR	Observação
CRÉDITOS ME E EPP							
09.194.907/0001-03	ORGANIZAÇÃO SÃO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 4.666,67	R\$ 38.000,00	R\$ 0,00	Parcelas pagas em Out/2022 R\$10.000 + Dez/2022 R\$ 4.666,67 + Nov/2022 R\$ 4.666,67 + Jan/2023 R\$ 4.964,12 + Fev/2023 R\$ 4.877,44 + Março e Abril/2023 R\$ 8.825,10
42.767.103/0001-21	AGENCY RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS E FRETAMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 6.830,00	R\$ 6.830,00		R\$ 6.830,00	R\$ 0,00	Parcelas pagas em Out/2022 R\$ 6.830,00 + Nov/2022 R\$ 450,00
TOTAL DA CLASSE		R\$44.830,00	R\$44.830,00		R\$1.728.994,25	R\$0,00	

✓ Os pagamentos dos credores ME e EPP foram integralmente quitados.



10. CONCLUSÕES

- A Recuperanda acumulou prejuízo líquido que totaliza -R\$ 996.712,00 (novecentos e noventa e seis mil, setecentos e doze reais) nos meses de março e abril de 2023, e seu faturamento líquido no mesmo período foi de R\$ 17.022.091,00 (dezesete milhões, vinte e dois mil e noventa e um reais).
- A Recuperanda vem investindo na modernização do seu processo produtivo, havendo sido investidos aproximadamente R\$ 592.944,00 (quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais) em máquinas e equipamentos nos meses de março e abril de 2023.
- Quanto ao cumprimento do plano de recuperação, a Recuperanda vem realizando o pagamento dos créditos regularmente até o mês de junho de 2023.
- Seguem anexas, DMPL e notas explicativas relativas aos ajustes de exercícios anteriores que totalizaram **R\$ 63.502.517,14** (sessenta e três milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e dezessete reais e quatorze centavos), referente a estornos de provisão em função de acordos judiciais no processo de recuperação judicial.
- É importante que a Recuperanda realize planejamento estratégico, financeiro e orçamentário na busca da melhoria dos índices de liquidez e endividamento, que ainda são preocupantes.
- O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando insuficiência de recursos, o que obriga a empresa a encontrar maneiras para solucionar o financiamento de seu ciclo operacional recorrendo a capital de terceiros.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 06 de julho de 2023

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

LUÍS FELIPE DAGUER BRAGA

Contador
CRCMG 110.726/O-2

alttus



ANEXO I

- DMPL - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;
- NOTAS EXPLICATIVAS; E
- COMPROVANTES DE PAGAMENTOS

altus



MINERAÇÃO POSITIVA LTDA

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em Reais)

	Capital social	Reserva de lucros	Prejuízos Acumulados	Outras Contas do PL	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	300.000	5.310.130	-72.787.137	0	-67.177.007
Ajustes de Exercícios Anteriores			1.407	- 158.739	- 157.332
Resultado líquido do exercício				- 31.920.118	- 31.920.118
Transferência de Saldos		- 5.310.130	37.230.248	32.078.857	63.998.974
Saldos em 31 de dezembro de 2021	300.000	0	-35.555.482	0	-35.255.482
Ajustes de Exercícios Anteriores				61.498.538	61.498.538
Resultado líquido do exercício				2.003.980	2.003.980
Transferência de Saldos		27.947.035	35.555.482	- 63.502.517	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	300.000	27.947.035	0	0	28.247.035

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



NOTAS EXPLICATIVAS – QUESTIONAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Weber Johnson Martins Silva

O Sr. Weber Johnson foi sócio da empresa entre as décadas de 1980 e 2010. Este suposto crédito dele na então denominada Marsil foi informado no Balanço do ano de 2015 pelo escritório de contabilidade que atuou para a empresa até então. Nosso escritório, ao assumir os trabalhos de contadores da empresa, não recebeu nenhum documento que lastreasse esse eventual crédito. Este crédito não constou do Quadro de Credores apresentado pela empresa em seu processo de Recuperação Judicial, e este fato não foi objeto de questionamento pelo Sr. Weber ao Quadro de Credores apresentado. Assim, e em acordo com a atual administração da empresa, optamos por baixar o valor desta dívida das demonstrações contábeis da empresa, fazendo os devidos ajustes na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores

	2022	2021
Weber	0	1.121.552,81
Total	0	1.121.552,81

2. MLOG

Por transação ocorrida em maio de 2018, a então Marsil foi vendida pelo seu controlador, Sr. Dênis Flávio para a empresa Bocaiúva Participações. Esta, de imediato, cedeu o controle da então Marsil para o Grupo MLOG. A MLOG realizou pagamentos e transferência de recursos para a Marsil, seja na forma de AFAC ou de outros pagamentos no período em que geriu a Marsil. Posteriormente, em meados de 2019, a transação MLOG – Bocaiúva foi desfeita e a então Marsil foi devolvida para a Bocaiúva. Na rescisão do contrato entre MLOG e Bocaiúva, os aportes realizados pela MLOG foram objeto de encontro de contas entre as empresas, ficando a Bocaiúva como corresponsável pelos valores devidos pela Marsil à MLOG. Em 2020, através do processo judicial 1025634-74.2020.8.26.0100 a MLOG entra com execução da dívida apenas junto à Bocaiúva. Como a Marsil não fez parte deste processo judicial, a atual administração optou por dar baixa das dívidas para com a MLOG na contabilidade da empresa.

	2022	2021
MLOG	0	818.088,19
Total	0	818.088,19



3. Ajuste de Exercícios Anteriores

Reversão de valores que compunham passivos em negociação judicial, pois empresa homologou a quitação das dívidas com valores menores aos provisionados. A tabela abaixo demonstra origem dos ajustes.

	2022
BANCO BRADESCO / HSBC	6.075.417,31
BANCO ITAU	6.400.981,99
PROCESSOS TRABALHISTAS	5.182.735,64
PROCESSOS TRABALHISTAS	37.784.982,48
MLOG	4.042.327,78
WEBER JOHNSON MARTINS SILVA	1.121.552,81
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	890.539,55
Total	61.498.537,56

4. Reserva de Lucro

Registrado a destinação do resultado do exercício, assim como a transferência dos valores identificados no ajuste de exercícios anteriores. Absorvido o prejuízo acumulado.

	2022	2021
Reserva de Lucro	27.947.035,19	0
Total	27.947.035,19	0

5. Prejuízos

Após finalizado as contabilizações e fechamento do balancete, atendemos ao art. 189 da Lei 6.404/76 Parágrafo único, no qual solicita a absorção dos prejuízos.

	2022	2021
Prejuízo	0	35.555.481,95
Total	0	35.555.481,95





Pix enviado
R\$ 93,46

Sobre a transação

Data do pagamento	Segunda, 26/06/2023
Horário	15h53
ID da transação	E004169682023062616116ygG8gRIC2p

Quem recebeu

Nome	Araujo Hipermercados S/A
CPF/CNPJ	03.244.699/0001-23
Instituição	Bco Bmg S.A.

Quem pagou

Nome	MINERACAO MARSIL EIRELI
CPF/CNPJ	16.800.211/0001-49
Instituição	Banco Inter S.A.

Fale com a gente

Capitais e regiões metropolitanas: 3003 4070
Demais localidades: 0800 940 0007

Deficiência de fala e audição: 0800 979 7099
Ouvidoria: 0800 940 7772





Pix enviado
R\$ 71.264,47

Sobre a transação

Data do pagamento	Segunda, 26/06/2023
Horário	15h53
ID da transação	E00416968202306261853uJR95sbHdRm

Quem recebeu

Nome	Fundo de Investimento Em Direitos Creditorios Nao Padronizados Cf
CPF/CNPJ	23.200.289/0001-98
Instituição	Bco Santander (brasil) S.A.
Agência	2271
Conta	13009865-8

Quem pagou

Nome	MINERACAO MARSIL EIRELI
CPF/CNPJ	16.800.211/0001-49
Instituição	Banco Inter S.A.

Fale com a gente

Capitais e regiões metropolitanas: **3003 4070**
Demais localidades: **0800 940 0007**

Deficiência de fala e audição: **0800 979 7099**
Ouvidoria: **0800 940 7772**





Pix enviado
R\$ 276,11

Sobre a transação

Data do pagamento	Segunda, 26/06/2023
Horário	15h53
ID da transação	E004169682023062616252mv1xyUkQGO

Quem recebeu

Nome	Modulax Siderurgia S/A
CPF/CNPJ	08.904.391/0001-80
Instituição	Itau Unibanco S.A.

Quem pagou

Nome	MINERACAO MARSIL EIRELI
CPF/CNPJ	16.800.211/0001-49
Instituição	Banco Inter S.A.

Fale com a gente

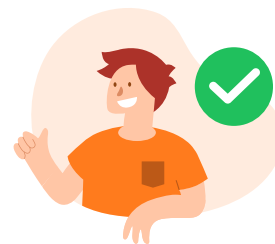
Capitais e regiões metropolitanas: 3003 4070	Deficiência de fala e audição: 0800 979 7099
Demais localidades: 0800 940 0007	Ouvidoria: 0800 940 7772





Transferência realizada!

R\$ 309,92



Conta de origem

NOME

MINERACAO MARSIL EIRELI

AGÊNCIA

CONTA

0001-9

650756-5

Conta de destino

NOME

Atlântica Minas Empreendimentos Par

CPF/CNPJ

02.693.593/0001-44

BANCO

237 - BCO BRADESCO S.A.

AGÊNCIA

CONTA

1246

47204-2

TIPO

Conta Corrente



Central de atendimento: 3003 4070
(capitais e regiões metropolitanas)
0800 940 0007 (demais localidades)



Deficiente de fala e audição:
0800 979 7099
Ouvidoria: 0800 940 7772





Transferência realizada!

R\$ 54.151,01



Conta de origem

NOME

MINERACAO MARSIL EIRELI

AGÊNCIA

CONTA

0001-9

650756-5

Conta de destino

NOME

CPF/CNPJ

Banco Bradesco SA

60.746.948/0001-12

BANCO

237 - BCO BRADESCO S.A.

AGÊNCIA

CONTA

4130

1-9

TIPO

Conta Corrente



Central de atendimento: 3003 4070
(capitais e regiões metropolitanas)
0800 940 0007 (demais localidades)



Deficiente de fala e audição:
0800 979 7099
Ouvidoria: 0800 940 7772





Transferência realizada!

R\$ 57.052,82



Conta de origem

NOME

MINERACAO MARSIL EIRELI

AGÊNCIA

CONTA

0001-9

650756-5

Conta de destino

NOME

Darf Jive Fundo de Investimento

CPF/CNPJ

35.880.735/0001-31

BANCO

341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGÊNCIA

CONTA

0911

4555-7

TIPO

Conta Corrente



Central de atendimento: 3003 4070
(capitais e regiões metropolitanas)
0800 940 0007 (demais localidades)



Deficiente de fala e audição:
0800 979 7099
Ouvidoria: 0800 940 7772





Transferência realizada!

R\$ 309,92



Conta de origem

NOME

MINERACAO MARSIL EIRELI

AGÊNCIA

CONTA

0001-9

650756-5

Conta de destino

NOME

CPF/CNPJ

Jota Lessa Participacoes LTDA

03.951.615/0001-91

BANCO

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA

CONTA

0094

3518-9

TIPO

Conta Corrente



Central de atendimento: 3003 4070
(capitais e regiões metropolitanas)
0800 940 0007 (demais localidades)



Deficiente de fala e audição:
0800 979 7099
Ouvidoria: 0800 940 7772





Transferência realizada!

R\$ 39,15



Conta de origem

NOME

MINERACAO MARSIL EIRELI

AGÊNCIA

CONTA

0001-9

650756-5

Conta de destino

NOME

CPF/CNPJ

Kpmg Auditores Independentes LTDA

57.755.217/0001-29

BANCO

033 - BCO SANTANDER OBRASILO S.A.

AGÊNCIA

CONTA

0212

13004453-7

TIPO

Conta Corrente



Central de atendimento: 3003 4070
(capitais e regiões metropolitanas)
0800 940 0007 (demais localidades)



Deficiente de fala e audição:
0800 979 7099
Ouvidoria: 0800 940 7772

